



**Matosinhos**  
**Assembleia Municipal**

-----  
CM Matosinhos  
-----

01-02-2011  
Interno/2011/924  
-----

**EDITAL N.º 1/2011**

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 10 de Fevereiro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Apreciação e votação da acta da sessão extraordinária de 25 de Novembro de 2010, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- 2. Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- 3. Apreciação e conclusões da reunião com a APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA e visita ao Porto de Leixões;-----

----- 4. Discussão do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2010, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- 5. Conhecimento da informação do Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do nº 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.---

----- E eu, *Paula Vasconcelos*, a Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde